

MP / GM
03000.007992/2011-55
05/12/2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA MINISTRA

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília – DF – CEP: 70040-906

Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

*de adom, juntar
ao processado do
PLPA 2012.
Em 6/12/2011.
Ferreira
4108*

Ofício nº 639 /2011/MP

Brasília, 5 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **VITAL DO RÊGO**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08 – Térreo


70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: Esclarecimentos a respeito da reestimativa das despesas de que trata o Ofício nº 594/MP, de 21 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Of. Pres. nº 375/2011/CMO, de 22 de novembro de 2011, para encaminhar a Vossa Excelência a Nota Técnica nº 580/SEAFI/SOF/MP, de 28 de novembro de 2011, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que presta esclarecimentos a respeito da reestimativa de despesas de que trata o Ofício nº 594/MP, de 21 de novembro de 2011.

Atenciosamente,



MIRIAM BELCHIOR

Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

entregado al FOMI por Chino
valor de 4489 05/12/11
Resolución 14
del 05/12/2011 a 1441



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Coordenação-Geral de Avaliação Macroeconômica

NOTA TÉCNICA Nº 580SEAFI/SOF/MP

ASSUNTO: Of. Pres. n. 375/2011/CMO, de 22 de novembro de 2011, solicitando esclarecimentos a respeito da reestimativa das despesas de que trata o Ofício nº 594/MP, de 21 de novembro de 2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Parlamentar do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASPAR/MP enviou a esta Secretaria, para análise e elaboração de nota técnica, o Of. Pres. n. 375/2011/CMO, de 22 de novembro de 2011, solicitando esclarecimentos adicionais sobre a atualização da memória de cálculo das estimativas das despesas previstas com benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Renda Mensal Vitalícia – RMV, do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego, enviados à CMPOF por meio do Ofício nº 594/MP, de 21 de novembro de 2011.
2. Esta Nota demonstra a metodologia adotada para projeção das referidas despesas e responde os itens solicitados no referido Ofício, sugerindo o seu envio ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional – CMPOF.

ANÁLISE

I. Introdução

3. A Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 – LDO-2012, no item VII, “a”, do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao PLOA-2012, dispôs que a atualização da memória de cálculo das estimativas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Renda Mensal Vitalícia – RMV, do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego deveria ser enviada ao Presidente da CMPOF até o dia 21 de novembro de 2011. Assim o fez o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio do Ofício nº 594/MP, de 21 de novembro de 2011.

4. Entretanto, o Presidente da CMPOF enviou ofício à Sra. Ministra de Estado do Planejamento solicitando encaminhamento de informações adicionais, listadas a seguir:

“a) memória de cálculo detalhada, explicitando a metodologia e os pressupostos adotados na apuração dos demonstrativos anexados ao Ofício nº 594/MP, de 21 de novembro de 2011;

b) especificação dos fatores que influenciaram as novas estimativas de despesa, indicando, separadamente, os efeitos decorrentes do aumento da taxa de variação do INPC e os demais fatores;



c) indicação de eventuais mudanças que tenham se verificado no valor da despesa prevista com benefícios previdenciários, da Lei Orgânica da Assistência Social, da Renda Mensal Vitalícia, do Abono Salarial e Seguro Desemprego para exercício de 2011;

d) indicação do valor pago e da data do pagamento referente ao passivo do teto dos benefícios previdenciários, conforme consignado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2011, do 4º bimestre de 2011, da Secretaria de Orçamento Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional.”

5. O Presidente da CMPOF justifica a necessidade das informações adicionais pelos acréscimos nas despesas previstas com esses benefícios em montante extremamente significativo, da ordem de R\$ 10 bilhões, e ressalta que a obtenção dessas informações é de extrema relevância para que o Relator do PLOA-2012, Deputado Arlindo Chinaglia, possa embasar de forma mais acurada as conclusões de seu relatório final, levando a bom termo o processo de apreciação da peça orçamentária nos prazos regimentais.

II. Informações solicitadas

6. Em resposta ao item “a” do Ofício, apresenta-se a memória de cálculo das despesas, a qual, para todos os itens, baseou-se na fórmula:

$$Y_t = (Y_{t-a} * B) + Z$$

Onde:

“Y” = variável a ser projetada;

“t” = mês da projeção;

“a” = fator de defasagem;

“B” = fator de atualização; e

“Z” = intercepto.

7. Os coeficientes de cada elemento da equação estão apresentados nas Tabelas 1 a 3 a seguir:

Tabela 1: Coeficientes da projeção dos “Benefícios Normais” do RGPS

Período	Coeficientes	Observações
Mar-Jul	a = 1; B = Taxa de Crescimento vegetativo mensalizada; Z = 0	Meses típicos
Fev	a = 1; Z = Efeito Arraste	Mês atípico: reajustes de benefícios.
	B = B1 x (B2 x B3) x (B4 x B5) B1 = Taxa de Crescimento vegetativo mensalizada; B2 = Taxa de Crescimento do Salário Mínimo; B3 = % da Folha que recebe 1 Salário Mínimo; B4 = % Reajuste dos Benefícios maiores que 1 Salário Mínimo; e B5 = % da Folha que recebe mais que 1 Salário Mínimo.	
Jan e Out	a = 3; Z = 0	Meses imediatamente precedentes são atípicos
	B = (Taxa de Crescimento vegetativo mensalizado) ³	

(continua)

(continuação)

Período	Coefficientes	Observações
Jan 2012	$a = 6; Z = 0$	Out-2011 atípico: pgto Precatórios Teto - 1ª Parcela
	$B = (\text{Taxa de Crescimento vegetativo mensalizado})^6$	
Ago	$a = 1; Z = 0$	Atípico devido pgto de parcela do 13º salário
	$B = \text{Taxa média de crescimento Jul-Ago 2008-2009-2010}$	
Set	$a = 2; Z = 0$	Atípico devido pgto de parcela do 13º salário
	$B = \text{Taxa média de crescimento Jul-Set 2008-2009-2010}$	
Nov	$a = 1; Z = 0$	Atípico devido pgto de parcela do 13º salário
	$B = \text{Taxa média de crescimento Out-Nov 2008-2009-2010}$	
Dez	$a = 2; Z = 0$	Atípico devido pgto de parcela do 13º salário
	$B = \text{Taxa média de crescimento Out-Dez 2008-2009-2010}$	

Tabela 2: Coeficientes da projeção dos benefícios da LOAS e da RMV

Despesa		Período	Coefficientes
LOAS	Benefícios	Jan-Dez	$a = 1; Z = 0$
			$B = \{[(Y_{(t-1)}/Y_{(t-13)})^{(1/12)}]-1\} \times \text{S.M.} \times \text{Ind Corr.}$
	Sentenças	Jan-Dez	$a = 1; B = \text{Tx Var. PIB mensalizada}; Z = 0$
RMV		Jan-Dez	$a = 1; B = (Y_{(t-12)}/Y_{(t-13)}) \times \text{S.M.}; Z = 0$

Tabela 3: Coeficientes da projeção do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego

Despesa		Período	Coefficientes	Observações
SEGURO DESEMPREGO	Formal	Jan-Dez	$a = 12; Z = 0$	B1 = Taxa Crescimento PEA; B2 = Taxa de Habilitação (Histórico); B3 = Valor médio pago Segurado Ano anterior; B4 = Tx Cresc. S.M.
			$B = B1 \times B2 \times B3 \times B4$	
	Pescador	Jan-Dez	$a = 12; Z = 0$	B1 = Taxa de Crescimento Ocupação Formal S.Privado; B2 = Taxa de Habilitação (Histórico); B3 = Número médio de Cheques Ano anterior; B4 = S.M.
			$B = B1 \times B2 \times B3 \times B4$	

(continua)

(continuação)

Despesa	Período	Coefficientes	Observações
Doméstico	Jan-Dez	$a = 12; Z = 0$	B1 = Taxa Crescimento PEA; B2 = Taxa de Habilitação (Histórico); B3 = Número médio de Cheques Ano anterior; B4 = S.M.
		$B = B1 \times B2 \times B3 \times B4$	
Resgatado	Jan-Dez	$a = 12; Z = 0$	B1 = Taxa Crescimento PEA; B2 = Taxa de Habilitação; B3 = Número médio de Cheques Ano anterior; B4 = S.M.
		$B = B1 \times B2 \times B3 \times B4$	
Bolsa Qualificação	Jan-Dez	$a = 12; Z = 0$	B1 = Taxa Crescimento PEA; B2 = Taxa de Habilitação (Histórico); B3 = Valor médio pago Segurado Ano anterior; B4 = Taxa Crescimento S.M.
		$B = B1 \times B2 \times B3 \times B4$	
ABONO	Jan-Dez	$a = 12; B = B1 \times B2; Z = 0$	B1 = 7,4; B2 = S.M.

8. Os valores dos coeficientes citados nas tabelas 1 a 3 estão detalhados na tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Valores dos Coeficientes utilizados nas projeções de 2012

Coeficientes	Valores	Fonte Primária
Taxa de crescimento vegetativo	3,21%	MPS
Taxa de crescimento vegetativo mensalizada	0,26%	MPS
Taxa média de crescimento dos Benefícios do RGPS - Jul-Ago 2008-2009-2010	14,81%	BEPS
Taxa média de crescimento dos Benefícios do RGPS - Jul-Set 2008-2009-2010	35,67%	BEPS
Taxa média de crescimento dos Benefícios do RGPS - Out-Nov 2008-2009-2010	13,95%	BEPS
Taxa média de crescimento dos Benefícios do RGPS - Out-Dez 2008-2009-2010	37,56%	BEPS
% Folha até 1 S.M	40,68%	BEPS
% Folha > 1 S.M	59,32%	BEPS
% Reajuste Benefícios > 1 S.M	6,30%	BEPS
Efeito Arraste	R\$ 169.875.353	AEPS
Taxa de Variação do PIB	5,00%	SPE / MF - Parâmetros de 04/11/11
Taxa de Variação do PIB mensalizada	0,41%	SPE / MF - Parâmetros de 04/11/11
Taxa de crescimento da PEA	1,53%	SPE / MF - Parâmetros de 04/11/11

(continua)

Coefficientes	Valores	Fonte Primária
S.M. - Salário Mínimo	622,73	SPE / MF - Parâmetros de 04/11/11
Taxa de Crescimento do S.M.	14,26%	SPE / MF - Parâmetros de 04/11/11
Taxa de Habilitação (Histórico) - Seguro Formal	97,17%	MTE
Taxa de Habilitação (Histórico) - Pescador	95,71%	MTE
Taxa de Habilitação - Doméstico	94,29%	MTE
Taxa de Habilitação (Histórico) - Resgatado	100,00%	MTE
Taxa de Habilitação (Histórico) - Bolsa Qualificação	94,03%	MTE
Valor médio pago Segurado Ano anterior - Formal	R\$ 3.007,35	MTE
Valor médio pago Segurado Ano anterior - Bolsa Qualificação	R\$ 2.533,85	MTE
Taxa de Crescimento Ocupação Formal S.Privado	3,62%	MTE
Número médio de Cheques Ano anterior - Pescador	5,67	MTE
Número médio de Cheques Ano anterior - Resgatado	3,33	MTE
Número médio de Cheques Ano anterior - Doméstico	3,31	MTE
Índice de Correção LOAS	1,37%	BEPS e SIAFI

MPS: Ministério da Previdência Social

BEPS: Boletim Estatístico da Previdência Social

AEPS: Anuário Estatístico da Previdência Social

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

SPE/MF: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

9. A especificação dos fatores que influenciaram as novas estimativas de despesa, conforme requerido no item "b" do ofício, está demonstrada na Tabela 5 a seguir, a qual detalha a decomposição da diferença entre a projeção efetuada por ocasião do PLOA-2012 e a revisão enviada em 21 de novembro.

M

Tabela 5: Decomposição da diferença entre as projeções

Em R\$ milhões

Descrição	2012					
	PLOA (A)	Revisão (B)	Diferença (B) - (A)	Decomposição da diferença		
				S.M.	INPC	Base
Previdência	313.885,5	320.439,8	6.554,2	818,3	993,7	4.742,2
Ben Normais	306.301,8	312.848,9	6.547,0	818,3	993,7	4.735,0
Sentenças	6.315,3	6.315,3	-	-	-	-
Comprev	1.268,4	1.275,6	7,2	-	-	7,2
LOAS	27.820,2	28.370,6	550,4	145,6	-	404,9
RMV	1.761,2	1.774,3	13,1	21,7	-	(8,7)
Abono Salarial	13.221,7	13.296,7	75,0	75,1	-	-
Seg. Desemprego	26.353,7	29.416,3	3.062,6	166,0	-	2.896,6
TOTAL	383.042,3	393.297,7	10.255,4	1.226,7	993,7	8.035,0

10. O item "c" do Ofício demandou a indicação de eventuais mudanças que tenham se verificado no valor das despesas dos benefícios assistenciais em questão para o exercício de 2011. Em atendimento, a Tabela 6 a seguir compara as projeções de 2011 que serviram de base para o PLOA-2012 e para a revisão de 21 de novembro:

Tabela 6: Demonstrativo das diferenças entre as projeções de 2011, base das estimativas analisadas nesta Nota

Em R\$ milhões

Descrição	2011		
	Base do PLOA-2012 (A)	Base da Revisão de 21/nov (B)	Diferença (B) - (A)
Previdência	281.304,2	282.016,7	712,5
Ben Normais	273.013,2	274.733,5	1.720,4
Sentenças	6.888,3	7.283,2	394,9
Comprev	1.402,7	1.412,6	9,9
LOAS	23.219,3	23.352,9	133,5
RMV	1.758,9	1.763,9	5,0
Abono Salarial	10.342,7	10.834,0	491,2
Seg. Desemprego	20.746,1	24.478,9	3.732,8
TOTAL	337.371,3	343.858,9	6.487,6

11. Por fim, no item "d", foi solicitada a indicação do valor pago e da data do pagamento referente ao passivo do teto dos benefícios previdenciários. Importante explicar no que consiste esse passivo: uma vez calculado o valor da aposentadoria, incide um limitador máximo, o chamado "teto". Esse teto costuma ser sempre corrigido pelo mesmo percentual de reajuste do valor dos benefícios previdenciários. Assim, quem recebe o benefício pelo valor máximo, receberá sempre esse valor, já que o valor dos benefícios e o valor do teto são sempre aumentados de forma idêntica. Em 1998 e 2003, quando das reformas previdenciárias

efetuadas pelas Emendas Constitucionais 20 e 41, o próprio texto destas normas aumentou o valor do teto de R\$ 1.081,50 para R\$ 1.200,00 e de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00, respectivamente, sem, contudo, aumentar o valor dos benefícios previdenciários na mesma proporção. O INSS entendeu que esses novos tetos seriam aplicáveis unicamente aos benefícios concedidos após a edição das emendas. Decisão do STF, contudo, estendeu a revisão para quem teve seu benefício concedido antes das alterações constitucionais. A primeira parcela desse passivo foi paga em outubro de 2011. Segundo informações da Dataprev, o valor efetivamente pago foi de R\$ 120.248.464,00.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO


12. Respondidas as informações requeridas no Of. Pres. n. 375/2011/CMO, de 22 de novembro de 2011, esta Secretaria sugere o encaminhamento desta Nota para a ASPAR/MP, para posterior envio ao Presidente da CMPOF.

Brasília, 28 de novembro de 2011.


CARLOS EDUARDO GASPARINI
Assistente Técnico


ANA BEATRIZ SABBAG CUNHA PEREIRA
Coordenadora de Avaliação Macrofiscal

De acordo. À ASPAR/MP.


Geraldo Julião Júnior
Secretário-Adjunto, Substituto
Assuntos Fiscais
SEAFI/SOF/MP